

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 042/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 054/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 22 de julho de 2013.

EMENTA: Prorroga o Prazo de Entrega dos Projetos de Lei Relacionados ao Plano Plurianual (2014 – 2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (2014) e a Lei do Orçamento Anual (2014).

RELATÓRIO: O projeto em questão visa prorrogar o Prazo de Entrega dos Projetos de Lei Relacionados ao Plano Plurianual (2014 – 2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (2014) e a Lei do Orçamento Anual (2014), pois, fazem-se necessários para que o Município possa discutir e montar o plano de trabalho para o período de 2014 a 2017, e em consequência da LDO e Orçamento, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho dos gestores nas pastas, impossibilitando assim a montagem do Projeto de Lei Supracitado.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 22 DE JULHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de julho de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA